



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Controle Interno



**PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL**

Empenho: 371/24 – Valor R\$ 1.800,00 – Ref. Março/24 – TF 004/24

|   |                  |                                    |                                    |
|---|------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Entidade Beneficiária:<br><b>ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE BOCHA</b>  |                  | CNPJ:<br><b>29.021.240/0001-54</b> |                                    |
| Endereço:<br>Rua Henrique Meschke, n.º 260  |                  |                                    |                                    |
| Cidade:<br>Nova Trento  | U.F.:<br>SC      | C.E.P.<br>88270-000                | DDD/Telefone:<br>48 99900-7523     |
| e-mail da Entidade:<br>associacaoneotrentinadebocha@hotmail.com   |                  |                                    |                                    |
| Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www.facebook.com/ligacatarinensedebocha.5">https://www.facebook.com/ligacatarinensedebocha.5</a> |                  |                                    |                                    |
| Nº da Conta Corrente:<br>1800104-1  | Nº Banco:<br>085 | Nº da Agência:<br>0101             | Primo de Pagamento:<br>Nova Trento |
| Nome do Responsável:<br>Otomaz Ferrari  |                  | CPF:<br>[REDACTED]                 |                                    |
| RG / Órgão Expedidor:<br>[REDACTED]   |                  | Cargo:<br>Presidente               |                                    |
| Endereço:<br>[REDACTED]   |                  | CEP:<br>[REDACTED]                 | Fone:<br>[REDACTED]                |
| Endereço Eletrônico:<br>[REDACTED]  |                  |                                    |                                    |

Em atendimento ao disposto no item 3.2.18 das Normas de Controle Interno registrada no Anexo I do Decreto nº 174/11 e alterações posteriores, analisei detalhadamente a presente prestação de contas quanto aos aspectos da regular aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas, mediante aos princípios que regem a administração pública, cumprimento do plano de trabalho, exigências contidas no Termo de Fomento no que diz respeito as obrigações do Município e da Entidade, execução física e o atendimento do objeto do repasse, aplicação total ou parcial da contrapartida, devolução do saldo de recursos não aplicados, e pude constatar o que abaixo segue:

| Especificação das Exigências  | Cumprimento |     |    |
|---|-------------|-----|----|
|   | SIM         | NÃO | NA |
| 1. Ato de designação do gestor do Termo de Fomento. De acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1, do TF, art. 8, III da Lei 13.019/2014.  | x           |     |    |
| 2. Ato de nomeação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria (De acordo com a Portaria 1120/23, art. 35, V, h, da Lei 13.019/2014).  | x           |     |    |
| 3. A prestação de contas foi apresentada no prazo legal de até 30 (trinta dias) dias, contados da data de recebimento da parcela? De acordo com a Cláusula Terceira, 3.2.4 e Cláusula Oitava, item 8.1 do TF. |             | x   |    |
| 4. Consta do Processo de Prestação de Contas comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas? De acordo com a Cláusula Terceira, item 3.2.6  |             |     | x  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Controle Interno



|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| do TF e art. 42 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.23.16 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011.   |   |   |   |
| 5. A entidade beneficiada manteve e movimentou os recursos repassados em conta bancária específica e exclusiva? De acordo com Cláusula Terceira, item 3.2.2 do TF, art. 42, XIV da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.23.11 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011.   |   | x |   |
| 6. Os recursos repassados, enquanto não utilizados, foram aplicados no mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade com o Plano de Aplicação? De acordo com Cláusula Quinta, item 5.1 do TF, art. 51 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.4 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011.  |   |   | x |
| 7. O saldo financeiro da parceria foi devolvido pela OSC, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial (se for o caso)? De acordo com Cláusula Terceira, item 3.2.14 do TF, art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014 e item 3.1.18.37.5 do Decreto Municipal 107/2011.  |   |   | x |
| 8. A entidade beneficiada comprovou no processo que divulga na internet, em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo com Cláusula Terceira, item 3.2.7 do TF, art. 11 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.30 do Decreto Municipal 107/2011.  |   |   |   |
| 9. Descrição pormenorizada das atividades realizadas pela unidade beneficiada, comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, com elementos que permitam avaliar que o objeto foi executado em conformidade com o Termo de Fomento e com o Plano de Trabalho. De acordo com Cláusula Oitava, item 8.4.9, do TF, art. 64, caput, inciso 1º da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.7 do Decreto Municipal nº 107/2011. |   | x |   |
| 10. O processo de prestação de contas possui demonstrativo da execução financeira com descrição dos recursos arrecadados e despesas realizadas extraídas da movimentação bancária e o extrato bancário da conta específica? De acordo com Cláusula Oitava, item 8.4 do TF, art. 66 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.7-b do Decreto Municipal nº 107/2011.  | x |   |   |
| 11. A presente parceria constata consta do site oficial do Município? De acordo com art. 49 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.32 do Decreto Municipal 107/2011.  | x |   |   |
| 12. Parecer Órgão Técnico, de acordo com o Art. 59, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 62/2019.   | x |   |   |
| 13. Relatório de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com art. 2º, inciso VI e art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto 62/2019.   | x |   |   |
| 14. Parecer Técnico de acordo com o Art. 61, inciso IV, art. 66, parágrafo único, I, II; art. 67 § 4º e seus incisos e o art. 72 da Lei Federal nº 13.019/2014.   | x |   |   |

NA – Não se Aplica.

De todo o exposto e nos termos do Anexo I, do Decreto 107/2011, item 3.1.18 e das exigências contidas no termo de fomento e acima indicadas;

Considerando que o objeto do Termo de Fomento foi cumprido pela beneficiária, conforme consta do relatório emitido pelo Órgão Técnico da Administração/Secretaria e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Controle Interno



Considerando o cumprimento dos objetivos com ressalvas, conforme consta do relatório técnico emitido pelo Gestor do Termo de Fomento;

Considerando que a parceria firmada, ampara-se em Lei Municipal nº 2.959/2023 aprovada pelo Poder Legislativo;

1. A Diretoria de Controle Interno considera a presente prestação de contas **REGULAR**, com as seguintes RESSALVAS, razão pela qual autoriza o responsável pela contabilidade da Unidade Gestora, a baixar da responsabilidade do beneficiário:

- 1.1 Ressalvar que o extrato bancário apresenta lançamentos diversos do projeto;
- 1.2 Ressalvar que a prestação de contas não foi apresentada no prazo legal de 30 (trinta dias) dias, contados da data de recebimento da parcela;
- 1.3 Ressalvar que a conta bancária apresentada não é específica e não é de instituição financeira pública, conforme art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2015;
- 1.4 Ressalvar que a Nota Fiscal de nº 09/2024, emitida em 12/03/2024, não possui descrição pormenorizada dos serviços, pois apenas indica "inscrição, alimentação e organização", sem individualizar o valor gasto com alimentação e inscrição;
- 1.5 Ressalvar a ausência de descrição pormenorizada das atividades realizadas pela unidade beneficiada, comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, com elementos que permitam avaliar que o objeto foi executado em conformidade com o Termo de Fomento e com o Plano de Trabalho;
- 1.6 Ressalvar que cada vez mais o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos sociais são práticas indispensáveis para garantir a integridade, efetividade e o bom uso dos recursos públicos, por parte das unidades gestoras.

Nova Trento, 06 de agosto de 2024.

Cátia Burigo  
Diretora de Controle Interno